



DECRETO Nº 5.697

Designa Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de “Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio”, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 13/10/2015, o Sr. **Dailton Donizetti Salviano**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio**”, Código “**GAMP**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Almoxarifado e Suprimentos**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 05 de outubro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als